



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 211, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.382,04 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais com quatro centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na contratação de serviços para realizar ações, divulgações e campanhas educativas ligadas diretamente a conscientização da preservação do Meio Ambiente, conforme Lei nº 6.236 de 13 de Outubro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.077	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1100	792	R\$ 6.382,04
TOTAL R\$ 6.382,04					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o excedente financeiro no exercício de 2015, na fonte 1100- Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de outubro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

